# EDITAL 01/2021 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**Timóteo-MG**
**2021**

Av. Acesita, 655, Olaria – Timóteo (MG). CEP: 35.180-207
https://timoteo.faculdadeunica.com.br/

A Faculdade Única de Timóteo, por intermédio do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC) torna público o presente edital para seleção de projetos de iniciação científica do Programa Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica. O presente edital é baseado nas normas estabelecidas pelo Regulamento do Programa de Pesquisa e Iniciação Científica da instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As submissões dos projetos de pesquisas acontecerão entre os dias 05 de abril e 25 de junho de 2021.

1.2 A lista de documentos solicitados encontra-se no Regulamento do Programa de Pesquisa e Iniciação Científica, que deverá ser lido tanto pelo orientador quanto pelo discente. A participação neste edital indica que os requerentes a bolsa (orientador e discente) estão de acordo com as normas estabelecidas.

1.3 Todos os documentos solicitados para submissão do projeto deverão ser enviados por email com o seguinte assunto: Projeto de Iniciação Científica, no corpo do texto, além de todos os anexos solicitados, devem com conter as seguintes informações:

a) Título do projeto;
b) Nome do aluno;
c) Nome do professor;

A falta de qualquer documento solicitado acarretará na desclassificação imediata do projeto.

1.4 O prazo máximo para entrega dos documentos será dia 25 de junhuo de 2021 às 20 horas, horário de Brasília.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão contemplados um total de 6 projetos de iniciação científica sendo:

a) 3 (dois) projetos de iniciação científica com bolsa remunerada;
b) 3 (dois) projetos de iniciação científica voluntária.

3. DOS RESULTADOS

3.1 A avaliação dos projetos será realizada por meio de professores assessores, como já mencionado no Regulamento de Pesquisa e Iniciação Científica da Instituição.

3.2 A lista de projetos aprovados será divulgada no dia 2 de agosto de 2021, por e-mail ou por meio das redes sociais da Faculdade.

3.3 A oficialização do vínculo dos alunos bolsistas, voluntários e orientadores será a partir do dia 09 de agosto de 2021.

4. DA DURAÇÃO DO PROJETO

4.1 Os projetos terão vigência de 6 (seis) meses. Podendo, se necessário, ser solicitado a prorrogação do mesmo por mais 6 (seis) meses.

4.2 A vigência do projeto será de 09/08/2021 a 09/01/2022, podendo ir até 09/08/2022 (caso o aluno solicite a prorrogação do prazo).

4.3 Como previsto no Regulamento de Pesquisa e Iniciação Científica o aluno terá um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para entregar os documentos que comprovem o encerramento do projeto ou a prorrogação do mesmo. Os documentos de encerramento deverão ser entregues de norma análoga aos documentos de inscrição, como o seguinte assunto: Prorrogação/Encenramento do projeto de Iniciação Científica.

5. DOS BENEFÍCIOS

5.1 Ao final dos 6 (seis) meses, caso não seja solicitado a prorrogação do projeto, o aluno deverá encerrar sua bolsa, seguindo todas as etapas descritas no regulamento. Dessa forma receberá um certificado de conclusão das atividades de iniciação científica.

5.2 Caso o projeto seja contemplado com uma bolsa remunerada, o aluno receberá o valor máximo de R$400,00 (quatrocentos reais) exclusivamente descontados no valor da mensalidade, não fazendo jus o bolsista de ressarcimento de valores financeiros.

5.3 O discente que possuir ou vier a possuir quaisquer tipos de bolsas de estudos, descontos, financiamento estudantil, parcelamento, dentre outros, incidentes sobre os valores das mensalidades escolares, fará jus a uma bolsa de iniciação cientifica no valor máximo de R$200,00 (duzentos reais) exclusivamente descontados no valor da mensalidade, não fazendo jus o bolsista de ressarcimento de valores financeiros.

6. Cronograma geral de atividades:

| Atividade | Datas |
|---|---|
| Período de inscrições dos projetos de pesquisa | 05/04/2021 a 25/04/2021 |
| Avaliação dos projetos pelos assessores | 28/06/2021 a 10/07/2021 |
| Divulgação dos resultados | 02/08/2021– Redes Sociais e/ou por e-mail |
| Início das atividades do bolsista | 09/08/2021 |
| Entrega do relatório mensal | Até o dia 10 de cada mês |
| Encerramento das atividades | 09/01/2022 |
| Entrega do relatório final ou parcial | 19/01/2022 |
| Resultados dos recursos de prorrogação do projeto | Até 21/01/2022 |

Timóteo-MG, 29 de março de 2021

Prof. M.Sc. Paulo Roberto Silva
Gerente Acadêmico
Faculdade Única de Timóteo

Profa. D.Sc. Nathane Silva Resende
Coordenadora do Núcleo de
Pesquisa e Iniciação Cientifica
Faculdade Única de Timóteo